



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Programa de Pós-Graduação em Energia-PPGEN

EDITAL PPGEN – PNPD/2014

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Energia do CEUNES/UFES comunica que estão abertas as inscrições para processo seletivo de (01) uma bolsa de estudo nível de pós-doutorado PNPD/CAPES

Da bolsa

A bolsa de Pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES é regulamentada pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013. (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>)

Do perfil do candidato

De acordo com o regulamento de bolsa PNPD/CAPES o candidato e bolsista deve atender aos seguintes requisitos e atribuições:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. E m caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/o u publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem , por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Do número de Bolsas: (01) Uma.

Neste processo será disponibilizado para a chamada do Edital o quantitativo de 01 (uma) bolsa PNP/CAPE/ com início das atividades a partir de Setembro de 2014.

Do local de desenvolvimento das atividades do PGEN

As atividades do curso serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no Município de São Mateus; endereço: rodovia BR 101 Norte, km 60, bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus – ES. Além deste local, projetos de pesquisa poderão ser, eventualmente, desenvolvidos em outros locais dependendo da anuência do orientador e do Colegiado Acadêmico do PGEN.

Da Área de Pesquisa

Área de Concentração interdisciplinar Engenharia/Tecnologia/Gestão.

Linhas de pesquisa: a) Eficiência energética; b) Petróleo, gás e energias renováveis;

Para maiores informações acesse o site www.energia.ufes.br ou www.ceunes.ufes.br/posgrad/ppge

Das inscrições

Período de inscrição: de 27.06.2014 a 18.08.2014. **O não cumprimento deste prazo acarretará no indeferimento automático da inscrição.**

Forma de submissão: As inscrições serão SOMENTE realizadas por correspondência; seguindo o calendário proposto neste edital. Endereço: PGEN/CEUNES/UFES, Rodovia BR 101 Norte, Km. 60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus – ES

Documentos necessários:

- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia da Carteira de identidade e CPF, ou se candidato estrangeiro, é necessário a cópia do passaporte
- Cópia do currículo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)
- Cópia do diploma de Doutor
- Plano de trabalho: 1) identificação da proposta, linha de pesquisa e supervisão escolhida, 2) qualificação do principal problema a ser abordado; 3) objetivos e metas a serem alcançados; 4) metodologia a ser empregada; 5) principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta; 6) cronograma de execução.
- Carta de interesse pela bolsa PNP, onde o candidato deve indicar e justificar a escolha da linha de pesquisa e o supervisor de estágio pós-doutoral.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**Da avaliação dos candidatos**

Os candidatos serão selecionados de acordo com as seguintes etapas:

1º) Avaliação do Plano de Trabalho:

Critérios		Nota (0 a 10)
1	mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação	
2	coerência e adequação entre a capacitação e a experiência do candidato aos objetivos, atividades e metas propostos	
3	compatibilidade da infraestrutura apresentada pela Instituição para execução do projeto	
4	adequação do candidato à linha de pesquisa e supervisor escolhido	
Média Total		

2º) Atuação Profissional e Produção científica

N	Descrição	Limite	Valor	Qte	Pontos
			Unitário		
1	Autoria/coautoria de livro especializado publicado em editora com corpo editorial	100	20		0
2	Autoria/coautoria de capítulo de livro especializado em editora com corpo editorial		10		
3	Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis A1 ou A2	200	25		0
4	Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis B1 ou B2		20		
5	Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis B3 ou B4		10		
6	Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis B5 ou C ou não classificado pelo Qualis da área		5		
7	Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos internacionais	80	5		0
8	Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos nacionais		3		
9	Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico internacional		2		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

10	Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico nacional		1		
11	Organização de livro especializado	30	10		0
12	Tradução de livro de livro especializado	15	3		0
13	Produção técnica com registro de patente	60	20		0
14	Participação em coordenação de evento científico	6	2		0
15	Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	120	20		0
16	Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	120	12		0
17	Coorientação de tese de doutorado defendida e aprovada	120	10		0
18	Coorientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	120	6		0
19	Orientação concluída de monografia de curso de pós-graduação lato-sensu	20	2		0
20	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	45	3		0
21	Orientação concluída de iniciação científica	60	4		0
	TOTAL				0
	MEDIA- Considerando os 5 últimos anos-2009-2013				0

Datas e horários das etapas de seleção:

Atividade	Data
Período de inscrição	27.06.2014 a 18.08.2014
Homologação das inscrições	20.08.2014
Divulgação do resultado final	26.08.2014
Emissão da carta de aceite [*] para os candidatos selecionados	01.09.2014

Da disponibilidade de professores orientadores

O quantitativo de supervisores foi definido pelo Colegiado Acadêmico do PGEN. Maiores informações sobre as proposta de trabalho e sobre as áreas de atuação dos docentes estão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

disponíveis na página do PPGEN no sítio do CEUNES (www.energia.ufes.br ou www.ceunes.ufes.br/posgrad/ppge)

Das disposições finais

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Sendo que os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGEN.

Marcelo Silveira Babelos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Energia
Universidade Federal do Espírito Santo

São Mateus, 25 de Junho de 2014

Horário de Atendimento da Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGrad)
Segunda-feira a sexta-feira: 08:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00.
Endereço Eletrônico: ppgen.ufes@gmail.com

Telefone: +55 27 3312-1563